



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000028/2020/FMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000044/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS CÃES DA UNIDADE DE ZONOSSES.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório acima epigrafado, que teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS CÃES DA UNIDADE DE ZONOSSES**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento em análise foi requerido pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, **Sra. Rosemeire Martins Nunes**, através do Ofício nº. 031/2020, devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, apresentando as cotações, o termo de referência e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

É sabido que a justificativa demonstrou a necessidade de realizar o certame licitatório para que seja confeccionada Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de ração para cães, em vista, que, existe no Município de Ourilândia do Norte-PA unidade de vigilância de Zoonoses, a qual abriga cães que são capturados nas ruas por motivos diversos.

Acontece que a justificativa demonstrou que em virtude do surto da doença conhecida como Leishmaniose visceral, popularmente conhecida como "calazar", houve demasiado crescimento dos animais que foram direcionados a unidade pela necessidade de submeter tais animais à quarentena, gerando aumento considerável no consumo de ração, fazendo-se necessário à futura aquisição do produto alimentar, pelo aumento do fluxo dos animais que são alocados na unidade específica já mencionada.

No prisma legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria jurídica municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Em ato contínuo, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 06 de abril de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

É sabido que houve prorrogação da data de abertura da Sessão Pública, conforme exposto no aviso de prorrogação publicado no Diário Oficial da União, no dia 06 de maio de 2020.

Conforme consta na Ata de Sessão Pública, esta foi aberta no **dia 28 de maio de 2020**, momento em que se fez presente apenas uma Empresa Proponente:

• **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.144.384/0001-90, representada pelo Sr. Érico Tomasi, portador da cédula de identidade nº. 1920542 SSP/SC, e do CPF nº. 045.623.759-30.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação da proposta do interessado proponente habilitado, restou como vencedor do Pregão Presencial nº. 0028/2020-FMMA, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, o único participante do certame:

• **PROPONENTE I: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.144.384/0001-90, representada pelo Sr. Érico Tomasi, portador da cédula de identidade nº. 1920542 SSP/SC, e do CPF nº. 045.623.759-30, vencedor do único item, no valor total de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).

Desta feita, foi confeccionada a Ata de Registro de preços de nº. 012/2020, destinada à aquisição de ração para cães, nas especificações constantes no ANEXO I.

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Diante o exposto manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 22 de Junho de 2020.

JACKSON PIRES CASTRO FILHO

Coordenador do Controle Interno

Dec. 057/2020